



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

Campeonato: CAMPEONATO PARANAENSE – PRIMEIRA DIVISÃO – ADULTO FEMININO

Jogo: ADTB – TELEMAGO BORBA X PATO BRANCO FUTSAL

Data: 28/11/2020

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em desproveito de:

1 – ADTB – TELEMAGO BORBA, entidade de prática desportiva, por descumprimento de Regulamento Geral de Competição, na partida realizada no Sábado (dia 28/11), conforme se observa na Súmula da partida, relatório da equipe de arbitragem, anexa a presente denúncia:

“O jogo iniciou com 07 (sete) minutos de atraso do horário previsto que era 18h (dezoito) horas, por não haver chego o policiamento, foi atrasado até que o policiamento chegasse para início da partida, assim o jogo transcorreu normalmente. A equipe era comandada pelo soldado Carlos Krera. Esse é o relato.”

Por este fato, incorre a equipe denunciada na pena do Artigo: 191, inciso III (ao deixar de cumprir regulamento geral de competição, Feminino, violando o artigo 11, “11.3”, deixando de solicitar, obrigatoriamente, por escrito o policiamento preventivo da Polícia) do CBJD.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando a Denunciada para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-la nas sanções previstas no artigo infringido.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Curitiba, 23 de Dezembro de 2020.

BRUNO PELLEGRINO DA ROCHA ROSSI
Procurador de Justiça Desportiva